



PARECER Nº 04/2026

Ao Projeto de Lei nº 13/2026 que dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Cipó, na Cidade de São Raimundo Nonato - PI, de Rua Reginaldo Alves de França e dá outras providências, de autoria do Ver. Luciano Macário de Castro Filho.

Chega para análise da Comissão de Infraestrutura e Política Econômica – CIPE o Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Vereador Luciano Macário de Castro Filho, que dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Cipó, na Cidade de São Raimundo Nonato – PI, passando a denominar-se “Rua Reginaldo Alves de França”.

Conforme consta na proposição, a via possui as seguintes delimitações: ao Norte com a Rua Celsa Alves de França; ao Sul com a residência da Sra. Maria Brito Marques; ao Oeste com a residência de Ady Ferreira de França; e ao Leste com a residência de Robson de França Santos.

A matéria vem acompanhada de biografia do homenageado, certidão de óbito que comprova o seu falecimento, bem como de mapa de localização da referida via pública, documentos que auxiliam na identificação e individualização do logradouro objeto da proposição.

Nos termos regimentais, compete à Comissão de Infraestrutura e Política Econômica apreciar matérias relacionadas ao ordenamento urbano, denominação de logradouros públicos e assuntos correlatos à organização territorial do Município.

O Projeto de Lei em análise mostra-se pertinente e revestido de interesse público, uma vez que a denominação oficial de vias públicas contribui para a organização administrativa e urbanística da cidade, facilitando a identificação de endereços, a prestação de serviços públicos, a atuação dos serviços postais, de segurança e emergência, além de promover melhor referência espacial à população.

A apresentação do mapa de localização da via objeto da matéria reforça a adequada identificação do logradouro, conferindo maior segurança e precisão quanto à sua localização e delimitação territorial.

A homenagem prestada ao Sr. Reginaldo Alves de França revela-se legítima e adequada, considerando sua história de vida marcada pelo trabalho, dedicação à família e convivência comunitária no Município de São Raimundo Nonato.

Ademais, não se verifica qualquer impedimento de ordem técnica, administrativa ou de interesse público que inviabilize a tramitação e aprovação da matéria.

Diante do exposto, a Comissão de Infraestrutura e Política Econômica – CIPE, reunida na forma regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2026.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SALA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA – C.I.P.E.

Sala da Comissão de Infraestrutura e Política Econômica da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Leomar Santos Landim
Vereador - Presidente da C.I.P.E.

Isag Teles de Assis
Vereador - Vice-Presidente da C.I.P.E.

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – Membro Titular da C.I.P.E.

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador – 1º Suplente da C.I.P.E.

Valdeci Soares da Silva
Vereador – 2º Suplente da C.I.P.E.